



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

DECRETO DE LEI nº 04, de 27 de agosto de 2013.

*“Aprova as contas do Poder Executivo
Municipal que menciona”.*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2001, de acordo com a Resolução nº 11193/03, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, o qual manifestou pela aprovação das contas do Município relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão